

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que solicite à Secretaria competente a inclusão da Rua Calecute, localizada na Vila Luzita, no Programa Rua Nova, nesta cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

INDICAMOS à Mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que solicite à Secretaria competente a inclusão da Rua Calecute, localizada na Vila Luzita, no Programa Rua Nova, nesta cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

JUSTIFICAMOS a presente solicitação, pois a referida via encontra-se com o asfalto em estado de acentuado desgaste, apresentando inúmeros remendos e irregularidades ao longo de sua extensão, o que compromete a segurança viária e a mobilidade urbana.

As más condições da pavimentação têm gerado transtornos aos moradores, motoristas e pedestres que utilizam diariamente a via, esta importante via dá acesso a unidade de saúde local, sendo assim amplamente utilizada.

A inclusão da Rua Calecute no Programa Rua Nova é medida necessária, a fim de garantir a recuperação adequada do pavimento, melhorar a trafegabilidade, valorizar a região e proporcionar mais segurança e qualidade de vida à população.

Diante do exposto, contamos com a atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 03 de Março 2026.

DENIS GAMBÁ
Vereador

